



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 6/2019 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

Altera a Resolução nº 6/2019 – Conselho de
Campus, de 21 de março de 2019.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul –
UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Resolução Nº2/2019 Conselho do *Campus*
Chapecó, de 28 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º[...].

IV – Representantes Discentes: Miguel Bernardo Pietroski (titular)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 2ª Sessão Ordinária, em
Chapecó-SC, 21 de março de 2019.

Lísia Regina Ferreira
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó